

PORTARIA Nº 039/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora Sandra Regina Ferreira, matrícula nº 24054, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.2017 a 01.02.2022, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 04.04.2022 a 02.07.2022, conforme consta no Protocolo nº 201830566, de 11.06.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
14 de fevereiro de 2022.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

